C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  S Ã O  V I C E N T E

PROJETO DE LEI Nº 20/64

DOCUMENTO Nº 198/64

ARTIGO 1º-Fica o Órgão Executivo autorizado a mandar erigir uma pira, na Praça 22 de Janeiro, simbolizando o bêrço da nossa nacionalidade e da democracia americana.

ARTIGO 2º-As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de crédito a ser aberto oportunamente.

ARTIGO 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1 964.

a) OSWALDO MARQUES.

/OCS